Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 764, DE 21 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.21517/2019-00, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **CARLA TACIANE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1058353, lotado (a) no (a) Campus Sertão, a partir de **13 de dezembro de 2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 116
EM 02/07/19